



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

REFERENDA O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCE/PE NO PROCESSO TC Nº 21100460-1, APROVANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, QUE TINHA COMO GESTOR RESPONSÁVEL O SR. MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, nos termos do §2º do art. 31 da Constituição Federal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica REFERENDADO o Parecer Prévio emitido pelo íncrito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo TC nº 21100460-1, APROVANDO a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, referente ao exercício de 2020, que tinha como gestor responsável o Sr. Mário da Mota Limeira Filho.

Art. 2º O placar da votação foi de **10 (dez) votos Aprovando as Contas** mencionadas no art. 1º, nenhum voto contrário, e 01 (uma) abstenção.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho das Almas, 20 de setembro de 2022.


NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO

1º SECRETÁRIO


GENIVAL GOMES DE MOURA

2º SECRETÁRIO

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745-1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com